



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 55 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente ADRIANA RIBEIRO DA SILVA matrícula 20337, para seu filho menor LUCAS RIBEIRO VALENTIM, nascido aos 31/08/2004.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

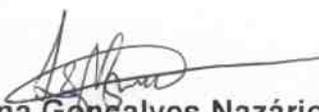
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

CERTIDÃO

LAGOA DO OURO, 13 de maio de 2015.

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do art. 97 Inciso
Alínea "R" da Constituição Federal Combinado
com o art. 85 da Lei, Complementar nº 104, nesta data
Lagoa do Ouro, 13 05 2015


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/oeed/57-202307419142506.pdf
assinado por: idUser 261